



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ADITIVO n.º 01 AO EDITAL Nº 02/2026 – Propaes/UFES

O PRÓ-REITOR DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**, tornar público o presente **ADITIVO** ao Edital em epígrafe, que tem por objeto alterar a redação ao caput do item 2.1.6, no que tange a “**Quantidade de vagas para novas(os) cadastradas(o)**”, que passará a vigorar com a seguinte teor:

2.1.6. A quantidade de novos cadastros em cada faixa do Auxílio Permanência Unificado será conforme a tabela abaixo::

Faixas	Valor	Proporção de novas(os) cadastradas(os)	Quantidade de novas(os) cadastradas(o)
Faixa 1	R\$ 550,00 + Acesso Gratuito ao Restaurante Universitário + <i>Empréstimo estendido de Livros</i>	5%	95
Faixa 2	R\$ 375,00 + Acesso Gratuito ao Restaurante Universitário + <i>Empréstimo estendido de Livros</i>	30%	570
Faixa 3	R\$ 200,00 + Acesso Gratuito ao Restaurante Universitário + <i>Empréstimo estendido de Livros</i>	65%	1235
Faixa 4	Acesso Gratuito ao Restaurante Universitário + <i>Empréstimo estendido de Livros</i>	Classificadas(os) fora das faixas pecuniárias	

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital, expressamente não modificadas através do presente ADITIVO.

Vitória/ES, 12 de maio de 2026

Prof. Dr. Antônio Carlos Moraes
Pró-Reitor de Políticas de Assistência Estudantil